

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 366/2007 de 2 de Maio de 2007

Por portaria da Directora Regional de Educação de 13 de Abril, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar ES Antero de Quental, o montante de 600.000,00 Euros (seiscentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.R “Requalificação da EB3/S Antero de Quental”, Classificação Económica 08.03.06 – R) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, destinada às obras de recuperação e conservação das coberturas e tectos interiores do imóvel.

13 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.